



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.513, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina várias vias públicas do loteamento denominado "Jardim Tarumãs", neste Município.

Autor: Ver. Omar Kazon

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - As atuais Ruas 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, localizadas no loteamento Jardim Tarumãs, passam a denominar-se, respectivamente:

Rua 1 - Rua Apocalipse;
Rua 4 - Rua Eclesiastes;
Rua 5 - Rua Levítico;
Rua 6 - Rua Deuteronomio;
Rua 7 - Rua Gênesis;
Rua 8 - Rua Êxodo;
Rua 11 - Rua Habacuque.

Art. 2º A Atual Avenida I, localizada no Jardim Tarumãs, passa a denominar-se:
Avenida I - Avenida Colossenses.

Art. 3º As atuais Travessas 8, C e D, localizadas no Jardim Tarumãs, passam a denominar-se, respectivamente:
Travessa I - Travessa Hebreus;
Travessa C - Travessa Crônicas;
Travessa D - Travessa Filipenses.

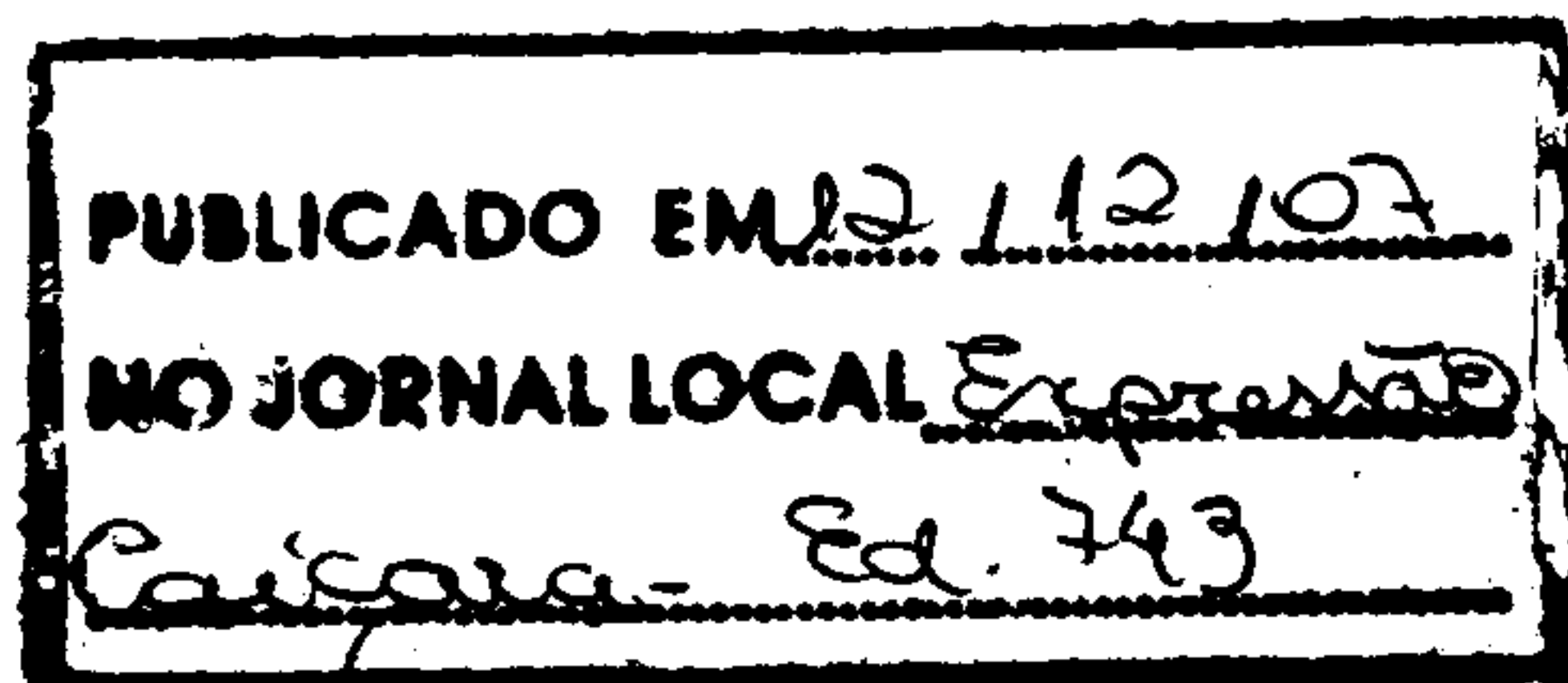
Art. 4º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 5º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as ruas, travessas e avenida do Jardim Tarumãs na região sul do município ainda não são denominadas, e isso vem causando transtornos a seus moradores, com referência ao recebimento de correspondências e identificação de endereços.

Como em quase todos os bairros do município, essa situação já se encontra resolvida, toma-se necessário a identificação geral das vias públicas do referido loteamento, denominando-as com nomes bíblicos em respeito a fé cristã do País, bem como em atendimento a solicitação dos moradores do local.

Com a denominação bíblica de quase todas as vias públicas no Jardim Tarumãs, estaremos identificando o bairro de forma padronizada.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de setembro de 2007.

Autor: Vereador Vereador Omar Kazon.

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2007.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

